



00065

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.992 DE 07 DE Fevereiro DE 1995

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTGO 1º - Fica concedida aos Senhores YASTO SAIKI - RG. 3.585.398-SSP-SP e SERGIO KAZUO SAIKI - RG 8.356.936 - SSP-SP, permissão de uso na forma do que dispõe o paragrafo 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, promulgada em 03/04/1990, da área de terreno abaixo descrita, situada na Rua Dino Bueno, Centro, cadastrada nesta Prefeitura sob BC. nº 11.002.008.001:

"Inicia-se no ponto A situado na confluência da Av. Armando Salles de Oliveira e Rua Dino Bueno e segue 2,00mt até o ponto B, confrontando com a Av. Armando Salles de Oliveira, daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Yasto Saiki e outros a saber: do ponto B segue 22,00m até o ponto C, daí deflete à direita e segue 7,05m até o ponto D, daí deflete à direita e segue 7,00m até o ponto F; daí deflete à direita e segue até o ponto G em uma curva que se projeta para a direita com raio de concordância de 51,00m e desenvolvimento de 23,00m; daí segue até o ponto A inicial em uma curva que se projeta para a direita com raio de concordancia de 4,80m e desenvolvimento de 5,00m, encerrando no perímetro acima uma área de 185,40m²".



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta LT-1005 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *07* de *fevereiro* de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos *07* de *fevereiro* de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO